



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN /RN N° 069/2019

Institui Comissão para analisar da proposta do SINSERCON /RN para o Acordo Coletivo de Trabalho-2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 29 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2019- Presidência SINSERCON/RN de 29 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão para analisar a proposta do SINSERCON /RN para o Acordo Coletivo de Trabalho-2019.

Art. 2º – Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

- Gildeon Mendonça da Costa – Assessor de Gestão do Trabalho-Presidente;
- Simone Saraiva dos Santos-Assessora de Gabinete- Secretária;
- Marcos César Maurício de Souza Júnior-Chefe da Procuradoria Jurídica- Membro;
- Valkíria Martins Costa Torres-Assessora da Fiscalização- Membro.

Art. 3º- A Comissão deverá apresentar a Diretoria deste Regional, até o dia 16/04/2019 o texto final para o Acordo Coletivo de Trabalho, proposto pela Comissão.

Art. 4º O Presidente da Comissão constituído por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

Art. 5º - Os integrantes da Comissão, de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

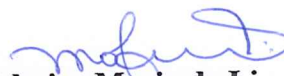
Art. 6º - A referida Comissão terá todo apoio administrativo da Diretoria deste Regional e deverá a esta prestar contas, dando-lhe conhecimentos das ações desenvolvidas.

Art. 7º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de abril de 2018.



Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente



Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária